

**ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 28 DE JUNHO DE 2024**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta e sete minutos, reuniu-se o Conselho de Administração (CONSAD) da EBC, na sala de reunião da Presidência da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 8, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Shopping Venâncio 2000, Brasília/DF, em conformidade com o disposto no art. 49 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4/11/2020, atualizado pela AGE de 23/4/2024. A reunião contou com a presença do Presidente do Conselho, **FREDERICO SOUZA DE QUEIROZ ASSIS**; do conselheiro e Diretor-Presidente da EBC, **JEANSLEY LIMA**; do Conselheiro e Presidente do Comitê de Auditoria (COAUD), **EVILASIO DA SILVA SALVADOR**, via videoconferência; e dos conselheiros **CLÁUDIA NASCIMENTO MACIEL DOS SANTOS**, **DANIEL FERNANDES MERLI** e **MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS**, via videoconferência. A reunião contou, também, com a presença da Consultora Jurídica, **CYNTHIA PÓVOA DE ARAGÃO**; do Auditor-Chefe, **FELIPE ALVES SANMARTIN**; e do Secretário-Executivo, **FILIPE PENA MALVAR**. A Assessora da Secretaria Executiva, **RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS**, secretariou a reunião. A Conselheira **MARIA FERNANDA VITORINO CONTI** justificou a ausência na reunião. O Presidente saudou os presentes e explicou que, em conformidade com o §9º do art. 49 do Estatuto Social, o Conselheiro representante dos empregados, **Thiago Sousa Interaminense**, não participou da reunião. Em seguida, passou a apreciar o seguinte item da pauta: **1. PAUTA DELIBERATIVA: Item 1.1 DELIBERAR** sobre o Relatório Anual de Atividades da Entidade Fechada de Previdência Complementar 2023, em atendimento à Resolução da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR) nº 38, de 4 de agosto de 2022. A Gerente de Benefícios, Previdência e Segurança do Trabalho, **SHIRLANE MÍRYAN MOTTA PAIVA**, participou deste item da pauta. A Gerente citou os itens abarcados pela citada Resolução e o prazo para a apreciação do documento pelo CONSAD, que deverá ocorrer em até seis meses após o fim do exercício a que se refere o relatório, em consonância com o §3º do art. 4º da Portaria ME nº 11.222/2022, que regulamenta a Resolução CGPAR nº 38/2022.

**ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 28 DE JUNHO DE 2024**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Detalhou a composição do Relatório Anual de Gestão do Patrocínio do Plano EBC PREV, elaborado à luz da supramencionada Resolução CGPAR, que destaca: **a.** aderência dos cálculos atuariais; **b.** gestão dos investimentos; **c.** solvência, liquidez e equilíbrio econômico, financeiro e atuarial do plano; **d.** gastos da empresa com plano de previdência; **e.** despesas administrativas, a fim de avaliar a economicidade de manutenção do patrocínio do plano de benefícios na entidade fechada de previdência complementar que o administra; **f.** situação dos planos de equacionamento de déficit em curso; **g.** situação da utilização da reserva especial em curso; **h.** gerenciamento dos riscos; **i.** efetividade dos controles internos; e **j.** acompanhamento do plano de ação para correção ou mitigação de eventuais fragilidades encontradas quando da realização da auditoria periódica. Recordou que, em 2019, foi realizada a contratação da empresa AT Service Engenharia e Consultoria Atuarial LTDA para a realização da avaliação atuarial relativa ao Plano EBC Prev, que atestou a adequação da gestão do plano pela BB Previdência às normas aplicáveis e às melhores práticas de mercado, bem como a razoabilidade dos parâmetros em que se fundamentaram os cálculos atuariais e o resultado apresentado pelo plano. Enfatizou a estrutura robusta e a especialização da BB Previdência no assunto. Por fim, mencionou que, se aprovado, a documentação deverá ser encaminhada à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) em até 30 dias após a apreciação por este colegiado. O conselheiro e Presidente do COAUD, **EVILASIO SALVADOR**, informou que o tema foi objeto de apreciação do Comitê, o qual emitiu manifestação, em conformidade com o art. 4º da Portaria ME nº 11.222/2022, concluindo pela conformidade com a legislação pertinente e adequado ao fim a que se destina. Ademais, parabenizou a equipe pelo trabalho e reiterou a importância da realização da auditoria das atividades da BB Previdência do exercício vigente, conforme registrado na Ata da 4ª Reunião Ordinária, de 26 de abril de 2024, considerando a dinâmica do mercado e a volatilidade dos produtos financeiros. O CONSAD **APROVOU** o Relatório Anual de Gestão do Patrocínio do Plano EBC Prev – BB Previdência, referente ao ano de 2023, que será encaminhado à Previc, consoante o

**ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 28 DE JUNHO DE 2024**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

---

disposto no §3º do art. 4º da Resolução CGPAR nº 38/2022, nos termos da Deliberação nº 57/2024. O Presidente **FREDERICO ASSIS** agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às nove horas e cinquenta e oito minutos.

*Assinado digitalmente*

**FREDERICO SOUZA DE QUEIROZ ASSIS**

Presidente do Conselho

*Assinado digitalmente*

**CLÁUDIA NASCIMENTO MACIEL DOS SANTOS**

Conselheira

*Assinado digitalmente*

**DANIEL FERNANDES MERLI**

Conselheiro

*Assinado digitalmente*

**EVILASIO DA SILVA SALVADOR**

Conselheiro

*Assinado digitalmente*

**JEANSLEY LIMA**

Conselheiro e Diretor-Presidente

*Assinado digitalmente*

**MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS**

Conselheiro

*Assinado digitalmente*

**RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS**

Assessora

**ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 28 DE JUNHO DE 2024**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

---

**ANEXO**

**DELIBERAÇÃO**

**Deliberação nº 57/2024: APROVADO** o Relatório Anual de Gestão do Patrocínio do Plano EBC Prev – BB Previdência, referente ao ano de 2023, a ser encaminhado à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), conforme o disposto no §3º do art. 4º da Resolução CGPAR nº 38/2022.

*Assinado digitalmente*

**FREDERICO SOUZA DE QUEIROZ ASSIS**

Presidente do Conselho

*Assinado digitalmente*

**CLÁUDIA NASCIMENTO MACIEL DOS SANTOS**

Conselheira

*Assinado digitalmente*

**DANIEL FERNANDES MERLI**

Conselheiro

*Assinado digitalmente*

**EVILASIO DA SILVA SALVADOR**

Conselheiro

*Assinado digitalmente*

**JEANSLEY LIMA**

Conselheiro e Diretor-Presidente

*Assinado digitalmente*

**MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS**

Conselheiro